



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO  
PROCESSO DE Nº 06.26.02/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS PARA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2019, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE, nomeada pela Portaria Nº 08905/2019 de 01 de Maio de 2019, composta pelos seguintes membros: Marcelo Henrique de Oliveira Monroe – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altermar Bezerra – Membro, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a **TOMADA DE PREÇO 06.26.02/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS PARA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que a empresa, **MARIA KUERISLENE AMANCIO FERREIRA - ME**, inscrita no **CNPJ: 28.468.436/0001-29**, representada neste ato por sua representante legal **Francisco Felipe Amâncio Ferreira**, inscrita no **CPF: 049.985.633-35**; foi a única a comparecer ao presente certame. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 06.26.02/2019 e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços recebendo aos envelopes “documentos” e “propostas”, simultaneamente em ato público, recebido os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Após prosseguiu-se com a fase de abertura do envelope de habilitação, onde se verificou que a mesma estava de acordo com o estabelecido na peça editalícia, sendo então feita as autenticações de todas as certidões nos meios eletrônicos competentes, assim sendo o Presidente da Comissão declarou que a empresa encontrava-se **HABILITADA**. Em seguida o senhor presidente deu continuidade ao certame passando para a fase de abertura das propostas, onde a empresa: **MARIA KUERISLENE AMANCIO FERREIRA - ME**, CNPJ: **28.468.436/0001-29** encontra-se **CLASSIFICADA**, pois sua proposta de preços atende todas as predisposições insculpidas na peça editalícia onde a empresa ofertou uma proposta no valor global de **R\$ 80.430,00 (OITENTA MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)**. Após cumpridas todas as prerrogativas, o presidente questionou se a empresa possui interesse em interpor recursos contra os atos praticados por esta Comissão, conforme prevê o artigo 109º, inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, onde a mesma declarou não possuir interesse em interpor recurso, declinando dos seus direitos e estando todos os presentes de acordo. Nada mais havendo a ser constado em ata, lavrou-se a mesma e encerrou-se a presente sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão e licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	<i>Marcelo Henrique de Oliveira Monroe</i>

*Amâncio*

*AB*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**



Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da S. Pereira</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
MARIA KUERISLENE AMANCIO FERREIRA - ME Representante: <b>Francisco Felipe Amâncio Ferreira</b>	<i>Francisco Felipe Amâncio Ferreira</i>

*Amâncio*